

CONTRATO SOB Nº 106/2026

PROCESSO Nº 058/2026

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor RONALDO SCHRIBENIG, residente e domiciliado na Avenida Vitoria, Bairro Centro, nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, localizada no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, situada na cidade de Porto Alegre/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 058/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais leis aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Contratual, que decorre do Pregão Eletrônico nº 022/2026, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1	Seguro Auto Onibus Scania Paradiso 10/10 ABT 7711 chassis 9BSK6X200A3662374 - Seguro Auto Onibus Scania Paradiso 10/10 ABT 7711 chassis 9BSK6X200A3662374 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)	1,000	UN	2.781,20	2.781,20
	Danos Materiais 100.000,00				
	Danos Corporais 100.000,00				
	App com DMH 100.000,00				
	DANOS MORAIS 100.000,00				
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM.				
	QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)				
	Marca: Serviço				
3	WV Saveiro RB - BCE-1637 FROTA 211 - 18/18	1,000	UN	563,80	563,80

	- WV Saveiro RB - BCE-1637 FROTA 211 - 18/18 RENAVAM 01152651452 - chassis 9BWKB45U5JP100244 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
4	SEGURO AUTO VW SAVEIRO 19/19 FROTA 226 BCV-2D44 - SEGURO AUTO VW SAVEIRO 19/19 FROTA 226 BCV-2D44 CHASSIS 9BWKB45U7KPO33146	1,000	UN	534,90	534,90
	RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
5	Citroën BERLINGO FURGÃO FLEX- BDO-2H92 FROTA 229 - 19/19 - Citroën BERLINGO FURGÃO FLEX- BDO-2H92 FROTA 229 - 19/19	1,000	UN	501,00	501,00
	RENAVAM 01208314081 - chassis 8BCGCNFN8KG522997 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				

6	Citroën BERLINGO FURGÃO FLEX- BDW-9A44 FROTA 232 - 19/19 - Citroën BERLINGO FURGÃO FLEX- BDW-9A44 FROTA 232 - 19/19 RENAVAM 01222420250 - chassis 8BCGCNFN8KG517921 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	501,00	501,00
7	RENAULT OROCH DYN 16 SCE - RHP-1I73 FROTA 258 21/21 - RENAULT OROCH DYN 16 SCE - RHP-1I73 FROTA 258 21/21 RENAVAM 01222420250 - chassis 93Y9SR3H5NJ040255 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	611,30	611,30
8	Seguro Auto Citroen AirCross 16/17 BAY 0546 - Seguro Auto Citroen AirCross 16/17 BAY 0546 - RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)	1,000	UN	452,70	452,70

Marca: Serviço

9	SEGURO AUTO VW GOL 12/12 FROTA 143 AUW 8656 - SEGURO AUTO VW GOL 12/12 FROTA 143 AUW 8656 CHASSIS 9bwaa05w0cp088919 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)	1,000	UN	391,80	391,80
10	SEGURO AUTO MB SPRINT FROTA 194 - BBE5770 - SEGURO AUTO MB SPRINT 17/17 FROTA 194 - BBE5770 CHASSIS 8A0906633he127904 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)	1,000	UN	1.016,60	1.016,60
11	SEGURO AUTO FIAT MOBI FROTA 223 PLACA BCU-1B74 - SEGURO AUTO FIAT MOBI 18/18 FROTA 223 PLACA BCU-1B74 CHASSIS 9BD341A6XKY599034 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)	1,000	UN	496,00	496,00

12	SEGURO AUTO FIAT MOBI FROTA 222 BCU 1B75 - SEGURO AUTO FIAT MOBI 18/18 FROTA 222 BCU 1B75 CHASSIS 9BD341A6XKY598677 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	496,00	496,00
13	SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 221 BCU 1B73 - SEGURO AUTO FIAT SIENA 18/18 FROTA 221 BCU 1B73 CHASSIS 9bd19713nk3367898 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	463,60	463,60
14	SEGURO AUTO RENAULT LOGAN 17/17 FROTA 197 BBL-9453 - SEGURO AUTO RENAULT LOGAN 17/17 FROTA 197 BBL-9453 CHASSIS 93y4srfh4jj968306 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	422,30	422,30
15	SEguro Auto Fiat Siena 19/19 BDG6C38 - RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	465,10	465,10

	SEguro Auto Fiat Siena 19/19 BDG6C38 chassis 9bd19713hk3379432 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
16	SEGURO AUTO RENALT KWID ZEM 20/20 FROTA 234 PLACA FNY4C27 - SEGURO AUTO RENALT KWID ZEM 20/20 FROTA 234 PLACA FNY4C27 CHASSIS 93YRBB003LJ180537 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UNID	433,50	433,50
17	SEGURO AUTO FIESTA HA 1.5L S 14/14 FROTA 300 AZB3I30 chassi 9BFZD55J4FB789489 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais). - SEGURO AUTO FIESTA HA 1.5L S 14/14 FROTA 300 AZB3I30 chassi 9BFZD55J4FB789489 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES	1,000	UN	414,70	414,70

com franquía máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais).

Marca: Serviço								
18	SEGURO AUTO KWID ZEN 10MT 20/20 FLJ9F97 CHASSI 93YRBB005MJ774936 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquía máxima R\$ 200,00 p cada item(faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO KWID ZEN 10MT 20/20 FLJ9F97 CHASSI	1,000	MES	415,10	415,10			
93YRBB005MJ774936 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquía máxima R\$ 200,00 p cada item(faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)								
19	SEGURO AUTO TOYOTA ETIOS 14/14 FROTA 301- FNK-1J43 CHASSIS 9BRB29BT1F2061801 - SEGURO AUTO TOYOTA ETIOS 14/14 FROTA 301- FNK-1J43 CHASSIS 9BRB29BT1F2061801 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES	1,000	UN	415,60	415,60			

com franquía máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)

Marca: Serviço

20	SEGURO AUTO DUSTER SFO5A90 FROTA 307 23/24 CHASSIS 93YHJD206RJ865695 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - SEGURO AUTO DUSTER SFO5A90 FROTA 307 23/24 CHASSIS 93YHJD206RJ865695 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/ incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquía máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, para-brisas, vidro traseiro e vidros laterais. Marca: Serviço	1,000	UNID	560,60	560,60
21	SEGURO AUTO CAMIONETE NISSAN FRONTIER atk 4x4 - 2024/25 PLACAS TLI0C05 RENAVAL 01442068474 CHASSIS 8anbd33f3sl145854 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquía máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO CAMIONETE NISSAN FRONTIER atk 4x4 - 2024/25 PLACAS TLI0C05 RENAVAL 01442068474 CHASSIS 8anbd33f3sl145854 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00	1,000	UN	1.108,40	1.108,40

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)

Marca: Serviço

22	SEGURO AUTO FIAT/STRADA 15/15 BBH6I05 FROTA 308 CHASSI 9BD5781FFHY166643 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais). - SEGURO AUTO FIAT/STRADA 15/15 BBH6I05 FROTA 308 CHASSI 9BD5781FFHY166643 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais). Marca: Serviço	1,000	UN	559,70	559,70
23	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 PLACAS UBR7C11	1,000	UN	702,10	702,10

- 25/26 - branco FROTA 333 CHASSIS 8AP359AFUTU585496 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - FIAT CRONOS DRIVE 1.3 PLACAS UBR7C11 - 25/26 - branco FROTA 333 CHASSIS 8AP359AFUTU585496 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço					
24	Seguro Auto Fiat Siena 14/15 AZG 4H18 - Seguro Auto Fiat Siena 14/15 AZG 4H18 chasis 8ap372171f6107550 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	444,80	444,80
25	SEguro Auto Fiat palio Week trek 5 pass BAH	1,000	UN	464,50	464,50

	2842 - Seguro Auto Fiat palio Week trek 15/16 5 pass BAH 2842 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
26	Seguro Auto Renault Logan Auth 1.0 18/18 Frota 216 – BCI-2C72 - Seguro Auto Renault Logan Auth 1.0 18/18 Frota 216 – BCI-2C72 CHASSIS 93Y4SRF84KJ471948 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	412,00	412,00
27	SEGURO AUTO FIAT FIORINO FROTA 235 BDW9A45 - SEGURO AUTO FIAT FIORINO 19/19 FROTA 235 BDW9A45 CHASSIS 9BD2651JHL9135658 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	611,70	611,70
28	SEGURO AUTO OROCH INTENSE 16M,23/23	1,000	UN	606,00	606,00

	FROTA 285 PLACA SEJ4G15 - SEGURO AUTO OROCH INTENSE 16M 23/23 , FROTA 285 PLACA SEJ4G15 CHASSI 93Y9SR8V6RJ585054 RENAVAL 01335678589 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, para-brisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
30	SEGURO AUTO PEUGEOT EXPERT CARGO FROTA 305- SFK5J71 - SEGURO AUTO PEUGEOT EXPERT CARGO FROTA 305- SFK5J71 24/24 CHASSIS 9V8VBYHVERA001349 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	945,20	945,20
31	SEGURO AUTO VAN RENAULT 16P - placas SEX0H44 23/24 FROTA - SEGURO AUTO VAN RENAULT/ master 16P - placas SEX0H44 23/24 FROTA 288 chassi 93YF6200XRJ667492 Seguro Auto Van Renault/Master Niks 23/24 16 pass SEX0H44 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incêndio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (	1,000	UNID	958,90	958,90

faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)

32	Marca: Serviço SEGURO AUTO GM CHEVROLET S10 LS DS4 23/23 FROTA 294 - SFE-0E99 CHASSIS 9BG144DK0RC404685 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio/roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO GM CHEVROLET S10 LS DS4 23/23 FROTA 294 - SFE-0E99 CHASSIS 9BG144DK0RC404685 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio/roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.208,30	1.208,30
33	SEGURO AUTO GM CHEVROLET S10 LS DS4 23/23 FROTA 295 - SFE-0E98 CHASSIS 9BG144DK0RC404764 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio/roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO GM CHEVROLET S10 LS DS4 23/23 FROTA 295 - SFE-0E98 CHASSIS 9BG144DK0RC404764 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio/roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.208,30	1.208,30
34	AMBULANCIA RENAUT FROTA 23 - ALT-	1,000	UN	635,10	635,10

	5962 04/04 - AMBULANCIA RENAUT FROTA 23 - ALT-5962 04/04 RENAVAL 827862598 - chassis 93YADCRD54J492813 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
35	SEGURO AUTO MICRO VOLARE W8 FROTA 100 ABI 3D55 08/09 - SEGURO AUTO MICRO VOLARE W8 FROTA 100 ABI 3D55 08/09 RENAVAL 116654392 CHASSIS 93PB12E3P9C028267 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.226,00	1.226,00
37	SEGURO AUTO MICRO VOLARE W9 FROTA 160 AYI3983 14/14 - SEGURO AUTO MICRO VOLARE W9 FROTA 160 AYI3983 14/14 CHASSIS 93PB40N31EC052148 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.280,30	1.280,30

39	SEGURO AUTO AMBULANCIA RENAUT MASTER FROTA 169 AYJ-7A98 - SEGURO AUTO AMBULANCIA RENAUT MASTER FROTA 169 AYJ-7A98 CHASSIS 93YMAF4MAFJ302629 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	664,00	664,00
40	SEGURO AUTO MICROONIBUS Marcopolo Volare W9 ano 2014 FROTA 181 AZR8099 CHASSIS 93PB40N31EC052440 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO MICROONIBUS Marcopolo Volare W9 ano 2014 FROTA 181 AZR8099 CHASSIS 93PB40N31EC052440 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.280,30	1.280,30
42	SEGURO AUTO AMBULANCIA RENAUT	1,000	UN	674,80	674,80

	MASTER 15/16 FROTA 182 AZO-1248 15/16 CHASSIS 93YMAFELAGJ774831 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO AMBULANCIA RENAUT MASTER 15/16 FROTA 182 AZO-1248 15/16 CHASSIS 93YMAFELAGJ774831 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
43	SEGURO AUTO AMBULANCIA renaut master tca FROTA 185 - BAG-8617 15/15 CHASSIS 93YMAFELEGJ778112 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO AMBULANCIA renaut master tca FROTA 185 - BAG-8617 15/15 CHASSIS 93YMAFELEGJ778112 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS,	1,000	UN	664,00	664,00

LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES
com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)

Marca: Serviço

44	SEGURO AUTO FIAT PALIO FROTA 193 - BBF-6105 - SEGURO AUTO FIAT PALIO 17/17 FROTA 193 - BBF-6105 chasis 9BD17122ZH7610515 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	412,10	412,10
45	SEGURO AUTO VW GOL FROTA 212 BBX-9790 18/18 - SEGURO AUTO VW GOL FROTA 212 BBX-9790 18/18 CHASSIS 9BWAG45U9JT107038 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)	1,000	UN	441,00	441,00

46	SEGURO AUTO RENAUT VAN MASTER FROTA 217 BCM-1422 - SEGURO AUTO RENAUT VAN MASTER FROTA 217 BCM-1422 CHASSIS 93YMEN4XEKJ528088 ano/modelo 2018 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	939,30	939,30
48	SEGURO AUTO MISTUBISHI L200 FROTA 219 BCO 4675 - SEGURO AUTO MISTUBISHI L200 18/18 FROTA 219 BCO 4675 CHASSIS 93XLJKL1TKCJ14713 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	898,80	898,80
49	SEGURO AUTO ONIBUS VOLKSWAGEN -	1,000	UN	4.887,71	4.887,71

MASCARELLO FROTA 220 BCS 3D60
CHASSIS 9532Y82Z2KR918225

RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00
Danos Corporais 100.000,00
App com DMH 100.000,00
DANOS MORAIS 100.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM.
QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO ONIBUS VOLKSWAGEN - MASCARELLO 18/18 FROTA 220 BCS 3D60 CHASSIS 9532Y82Z2KR918225

RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00
Danos Corporais 100.000,00
App com DMH 100.000,00
DANOS MORAIS 100.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM.
QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)
Marca: Serviço

51	Seguro Auto MicroOnibus Mascarello GRANMINI 19/19 ARN 4021Coberturas mínimas: Colisão RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEguo Auto MicroOnibus Mascarello GRANMINI 19/19 ARN	1,000	UN	997,80	997,80
----	---	-------	----	--------	--------

	4021Coberturas mínimas: Colisão RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
53	SEguro Auto Renaut Oroch 20/21 5 pass FXU 3D48 - SEguro Auto Renaut Oroch 20/21 5 pass FXU 3D48RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	596,20	596,20
54	SEguro Auto RENaut Van Master 19/20 BEP7C60 - SEguro Auto RENaut Van Master 19/20 BEP7C60 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.091,10	1.091,10
56	SEGURO AUTO RENAUT KWID 20/20	1,000	UN	437,40	437,40

	FROTA 244 BEP-7C33 - SEGURO AUTO RENAUT KWID 20/20 FROTA 244 BEP-7C33 CHASSIS 93YRBB006MJ629811 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
57	SEGURO AUTO RENALT KWID 20/20 FROTA 245 - BEP-7C38 - SEGURO AUTO RENALT KWID 202/20 FROTA 245 - BEP- 7C38 CHASSIS 93YRBB005MJ707639 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	437,40	437,40
58	SEGURO AUTO RENAUT KWID 20/20 FROTA 246 BEP-7C57 - SEGURO AUTO RENAUT KWID 20/20 FROTA 246 BEP-7C57 CHASSIS 93YRBB004MJ632822 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	437,40	437,40
59	SEGURO AUTO RENAUT KWID 20/20	1,000	UN	437,40	437,40

	FROTA 247 BEQ 1B74 - SEGURO AUTO RENAUT KWID 20/20 FROTA 247 BEQ 1B74 CHASSIS 93YRBB00XMJ629732 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
60	SEGURO AUTO RENAUT LOGAN FROTA 248 BER-7D15 - SEGURO AUTO RENAUT LOGAN FROTA 248 BER-7D15 CHASSIS 93Y4SRZ85MJ728744 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	449,30	449,30
61	SEGURO AUTO AMBULANCIA PEUGEOT FROTA 250 BEX-7E31 - SEGURO AUTO AMBULANCIA PEUGEOT FROTA 250 BEX-7E31 CHASSIS 9V8VBBHXGMA001885 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.402,60	1.402,60
62	SEGURO AUTO VW GOL 1.0 MC4 21/21	1,000	UN	503,20	503,20

	FROTA 255 - PLACAS BEW9A72 - SEGURO AUTO VW GOL 1.0 MC4 21/21 FROTA 255 - PLACAS BEW9A72 CHASSIS 9BWAG45UNT004694 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E				
	RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
63	SEGURO AUTO VW GOL 1.0 MC4 21/21 FROTA 256 - PLACAS BEW9A74 - SEGURO AUTO VW GOL 1.0 MC4 21/21 FROTA 256 - PLACAS BEW9A74 CHASSIS 9BWAG45U5NT004561 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	503,20	503,20
64	SEGURO AUTO VW GOL 1.0 MC421/21 FROTA 257 PLACAS BEW9A48 - SEGURO AUTO VW GOL 1.0 MC4 21/21 FROTA 257 PLACAS BEW9A48 CHASSIS 9BWAG45UXNT004829 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)	1,000	UN	503,20	503,20

Marca: Serviço

65	SEGURO AUTO MISTUBISHI L200 FROTA 259 RHP-7B05 - SEGURO AUTO MISTUBISHI L200 2021/21 FROTA 259 RHP-7B05 CHASSIS 93XDJKL1TNCM47827 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.052,30	1.052,30
66	SEGURO AUTO VW GOL 21/21 FROTA 260 RHJ-3J64 - SEGURO AUTO VW GOL 21/21 FROTA 260 RHJ-3J64 CHASSIS 9BWAG45V8NT064592 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	503,20	503,20
67	SEGURO AUT AMBULÂNCIA I/M. BENZ 416, FRTA 272 PLACA SED4H23 - SEGURO AUTO AMBULÂNCIA I/M. BENZ 416, FROTA 272 PLACAS SED4H23 CHASSI 8AC907643NE222623 RENAVAL 01333694030 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e	1,000	UN	2.576,00	2.576,00

vidros laterais)

68	Marca: Serviço SEGURO AUT AMB. CHEV./S10 LS DS4, FROTA 273 PLACA SED9A64 - SEGURO AUT AMB. CHEV./S10 LS DS4, FROTA 273 PLACA SED9A64 CHASSIS 9BG144DK0PC429998 RENAVAL-01333693130 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.074,80	1.074,80
69	SEGURO AUTO AMB. sprinter I/M. BENZ 416, FROTA 277 PLACAS SED4H22 - SEGURO AUTO AMBULÂNCIA Sprinter I/M. BENZ 416, FROTA 277 PLACAS SED4H22 CHASSIS 8AC907643NE222536 RENAVAL-01333693815 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	979,10	979,10
70	SEGURO AUTO HYUNDAI HB20 S, FROTA	1,000	UN	567,00	567,00

	278 PLACAS SEB3H05 - SEGURO AUTO HYUNDAI HB20 S, FROTA 278 PLACAS SEB3H05 CHASSIS 9BHCR41BBPP394338 RENAVAL 01330651437 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço				
71	SEGURO AUTO MICROONIBUS Marcopolo VOLARE W-L ONIBUS SAUDE ano 2022 FROTA 282 SEF9I90 CHASSIS 93PB84S36PC070585 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO MICROONIBUS Marcopolo VOLARE W-L ONIBUS SAUDE ano 2022 FROTA 282 SEF9I90 CHASSIS 93PB84S36PC070585 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.327,50	1.327,50
73	SEGURO AUTO MS SPRINTER ROTA 287 -	1,000	UN	2.201,90	2.201,90

	SEN-0G35 - SEGURO AUTO MS SPRINTER 22/22 FROTA 287 - SEN-0G35 CHASSIS 8AC907645PE228987 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço			
75	SEGURO AUTO TIGGO 8 16TA CAO A CHERY 23/24 PLACA SEV7B80 - SEGURO AUTO TIGGO 8 16TA CAO A CHERY 23/24 PLACA SEV7B80 CHASSIS 95PDEM61DRB022228 // FROTA 290 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	1.021,50 1.021,50
76	SEGURO AUTO HB20 HYUNDAI 23/24 PLACAS SEW-0E13 - SEGURO AUTO HB20 HYUNDAI 23/24 PLACAS SEW-0E13 CHASSIS 9BHCP41BBRP504817 // FROTA 289 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	545,30 545,30

77	SEGURO AUTO HYUNDAI HB2- placas SEW 0C68 22/23 FROTA 291 - SEGURO AUTO HYUNDAI HB2- PLACAS sew 0c68 22/23 FROTA 291 chassis 9BHCP41BBRP504874 ***** RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) Marca: Serviço	1,000	UN	545,30	545,30
78	SEGURO AUTO SPIN SEZ9G94 FROTA 293 - 1 - SEGURO AUTO SPIN SEZ9G94 FROTA 293 23/24 CHASSIS 9BGJP7520RB131159 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/ incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, para-brisas, vidro traseiro e vidros laterais. Marca: Serviço	1,000	UN	1.027,70	1.027,70
80	SEGURO AUTO MICRO-ONIBUS SFK5C18 FROTA 304 RCF - 1 – SEGURO AUTO RCF MICRO-ONIBUS SFK5C18 FROTA 304 24/24 CHASSIS 93PB84936RC100155 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/ incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia máxima R\$ 200,00 p cada item (faróis, retrovisores, para-brisas, vidro traseiro e vidros laterais. - SEGURO AUTO MICRO-ONIBUS SFK5C18 FROTA 304 RCF - 1 – SEGURO AUTO RCF MICRO-ONIBUS SFK5C18 FROTA 304 24/24 CHASSIS 93PB84936RC100155 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros) Casco 100% da tabela Fipe (colisão/ incêndio / roubo) Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS,	1,000	UN	2.695,50	2.695,50

LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES
com franquia máxima R\$ 200,00 p cada item
(faróis, retrovisores, para-brisas, vidro traseiro e
vidros laterais.

Marca: Serviço

81	SEGURO AUTO RENAULT DUSTER 1,000 UN 560,60 560,60 SFO5A86 FROTA 306 24/24 CHASSI 93YHJD200RJ865675 - SEGURO AUTO RENAULT DUSTER SFO5A86 FROTA 306 24/24 CHASSI 93YHJD200RJ865675 RCF - Responsabilidade civil facultativa R\$200.000,00 (seguro contra terceiros), Casco 100% da tabela Fipe (colisão / incêndio / roubo), Danos Materiais 100.000,00, Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00, Danos Morais 100.000,00 - ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO E TÁXI até 600 Km. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia máxima R\$200,00 para cada item (faróis, retrovisores, para-brisas, vidro traseiro e vidros laterais. Marca: Serviço
82	SEGURO AUTO VAN FORD TRANSIT 460 B 1,000 UN 903,30 903,30 PLACA TAX0E83 FROTA 311 2024/2025 CHASSI WF0JTTBF2SU017440 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00 App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO VAN FORD TRANSIT 460 B PLACA TAX0E83 FROTA 311 2024/2025 CHASSI WF0JTTBF2SU017440 RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00

	App com DMH 100.000,00				
	DANOS MORAIS 100.000,00				
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM.				
	QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)				
	Marca: Serviço				
84	SEGURO AUTO FIAT TORO TBD4B66 1,000 UN 715,10 715,10				
	FROTA 313 24/25 CHASSI 9882261ZPSKG16191				
	RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00				
	Danos Corporais 100.000,00				
	App com DMH 100.000,00				
	DANOS MORAIS 100.000,00				
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM.				
	QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais) - SEGURO AUTO FIAT TORO TBD4B66 FROTA 313 24/25 CHASSI 9882261ZPSKG16191				
	RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00				
	Danos Corporais 100.000,00				
	App com DMH 100.000,00				
	DANOS MORAIS 100.000,00				
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM.				
	QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)				
	Marca: Serviço				
85	SEGURO AUTO RENAULT KARDIAN EVO MT 25/25 FROTA 315 - TBF5B34 CHASSIS 93YRJF009SJ202050 - 1- SEGURO AUTO RENAULT KARDIAN EVO MT 25/25 FROTA 315 - TBF5B34 CHASSIS 93YRJF009SJ202050	1,000	UN	715,10	715,10
	RCF - Responsabilidade Civil Facultativa R\$ 200.000,00 (seguro contra terceiros)Casco 100% da tabela Fipe (colisão/incendio / roubo)Danos Materiais 100.000,00 Danos Corporais 100.000,00				
	App com DMH 100.000,00 DANOS MORAIS 100.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: GUINCHO e TAXI até 600KM. QUEBRA DE VIDROS: VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES com franquia maxima R\$ 200,00 p cada item (farois, retrovisores, parabrisas, vidro traseiro e vidros laterais)				
	Marca: Serviço				

Total do Participante: 61.977,51

Lote: 2

Participante: GENTE SEGURADORA SA

2	Seguro Auto Onibus Scania Paradiso 10/10 ABT 7711 RCO RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória CHASSIS 9BSK6X200A3662374 - Seguro Auto Onibus Scania Paradiso 10/10 ABT 7711 CHASSIS 9BSK6X200A3662374 RCO RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo) Marca: Serviço	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
29	SEGURO AUTO RCO VAN RENAULT/ master 16P - placas SEX0H44 2 - SEGURO AUTO RCO VAN RENAULT/ master 16P - placas SEX0H44 23/24 FROTA 288 chassi 93YF6200XRJ667492 SEGURO AUTO - RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo) ou outra resolução em vigencia que vier a substitui-la. Marca: Serviço	1,000	UN	2.716,5692	2.716,57
36	SEguro auto micro onibus volare 08/09 22 passag ABI3D55 CHASSIS 93PB12E3P9C028267 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - Seguro auto micro onibus volare 08/09 22 passag ABI3D55 CHASSIS 93PB12E3P9C028267 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo) Marca: Serviço	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
38	Seguro Auto microonibus volare 33pass 14/15 AYI3983 CHASSIS 93PB40N31EC052148 - Responsabilidade Civil Obrigatória RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - SEguro Auto microonibus volare 33pass 14/15 AYI3983 CHASSIS 93PB40N31EC052148 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - Responsabilidade Civil Obrigatória A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo) Marca: Serviço	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
41	SEguro Auto MicroOnibus Volare 14/14 33	1,000	UN	2.716,5696	2.716,57

passag AZR 8099 RCO - SEguro Auto
MicroOnibus Volare 14/14 33 passag AZR 8099
RCO RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$
4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT;
resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo)
Marca: Serviço

47	Seguro Auto REnaut Van Master 18/19 BCM 1422 chassis 93YMEN4XEKJ528088 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - Seguro Auto REnaut Van Master 18/19 BCM 1422 chassis 93YMEN4XEKJ528088 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
----	---	-------	----	------------	----------

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$
4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT;
resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo)
Marca: Serviço

50	SEGURO RCO ONIBUS MASCARELLO VW 18/19 44 pass BCS3D60 CHASSIS 9532Y82Z2KR918225 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - SEGURO RCO ONIBUS MASCARELLO VW 18/19 44 pass BCS3D60 CHASSIS 9532Y82Z2KR918225 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
----	---	-------	----	------------	----------

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$
4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT;
resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo)
Marca: Serviço

52	Seguro Auto MicroOnibus Mascarello 19/19 ARN 4021 RCO - SEguro Auto MicroOnibus Mascarello 19/19 ARN 4021 RCO RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
----	--	-------	----	------------	----------

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$
4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT;
resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo)
Marca: Serviço

55	SEguro Auto REnaut Van Master 19/20 BEP7C60 CHASSIS 93YMAF4XELJ310217 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - SEguro Auto REnaut Van Master 19/20 BEP7C60 CHASSIS 93YMAF4XELJ310217 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
----	---	-------	----	------------	----------

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$
4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT;
resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo)
Marca: Serviço

72	SEGURO RCO MICROONIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR ANO 2022 FROTA 282 SEF9I90 CHASSIS 93PB84S36PC070585	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
----	--	-------	----	------------	----------

SEGURO AUTO - RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória
A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$
4.034.750,00

	Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite máximo) ou outra resolução em vigência que vier a substitui-la. - SEGURO RCO MICROONIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR ANO 2022 FROTA 282 SEF9I90 CHASSIS 93PB84S36PC070585				
	SEGURO AUTO - RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória				
	A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite máximo) ou outra resolução em vigência que vier a substitui-la.				
	Marca: Serviço				
74	SEGURO RCO MB SPRINTER 22/22 FROTA 287 SEN 0G35 CHASSIS 8AC907645PE228987 - SEGURO RCO MB SPRINTER 22/22 FROTA 287 SEN 0G35 CHASSIS 8AC907645PE228987	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
	SEGURO AUTO - RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória				
	A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite maximo) ou outra resolução em vigencia que vier a substitui-la.				
	Marca: Serviço				
79	SEGURO AUT MICROONIBUS SFK5C18 FROTA 304 RCO SEGURO RCO ONIBUS MASCARELLO VW 18/19 44 passageiros - CHASSIS 93PB84936RC100155 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite máximo). - SEGURO AUT MICROONIBUS SFK5C18 FROTA 304 RCO SEGURO RCO ONIBUS MASCARELLO VW 18/19 44 passageiros - CHASSIS 93PB84936RC100155 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite máximo).	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
	Marca: Serviço				
83	Seguro Auto FORD TRANSIT 460 B 24/25 TAX 0E83 chassis WF0JTTBF2SU017440 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória	1,000	UN	2.716,2792	2.716,28
	A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite máximo) - Seguro Auto FORD TRANSIT 460 B 24/25 TAX 0E83 chassis WF0JTTBF2SU017440 RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória				
	A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 4.034.750,00 Valor Exigido pela ANTT; resolução 5826 de 29/06/2018 (limite máximo)				
	Marca: Serviço				

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Documentação de Habilitação e Proposta de preços do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

1.3. Fornecimento integral, com critério de julgamento por menor preço por lote.

CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio dos servidores Rogério Nowak, Michele B Schorr, Wilson Brolin e fiscais suplentes Jose de Oliveira, Rodrigo Souza, conforme portaria sob nº 251/2026.

3.2. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Jessica Gaias Sott, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato.

3.2.1. Para gestão e fiscalização do contrato deverá ser observado o disposto nos Arts.90, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102 e 103 do Decreto Municipal 4195/2023.

3.3. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.3.1. Condições de entrega:

3.3.1.1. Fornecimento dar-se-á sob a forma única, com a emissão das apólices, coberturas e assistências, nos termos contratuais, de acordo com a necessidade e atendendo a chamados da SECRETARIA DEMANDANTE e ou seus funcionários (condutores dos veículos seguros), 24 horas por dia, 7 dias por semana durante todo o prazo de vigência contratual - em todo o território nacional.

3.3.1.2. NÃO HÁ FATURAMENTO MINIMO PARA PEDIDOS – POIS TRATA-SE DE SERVIÇO INTEGRAL

3.3.1.3. O tempo de manutenção corretiva, em caso de eventos segurados (colisão, imprevistos etc) deverá ser comunicado à secretaria solicitante, com a indicação de prestador de serviço (oficina) e da previsão do tempo estimado para esta manutenção, devido à programação da indisponibilidade do bem.

3.3.1.4. para a assistência medica (até o limite estabelecido em descritivos dos itens), de transporte e demais constantes do contrato, deverá ser imediata, tão logo haja a comunicação via contatos indicados, feitos durante o evento/viagem, visto que a assistência requer urgência e continuidade nos transportes, com serviços de continuidade dos transportes (prosseguimento da viagem) – nos limites de distancias estabelecidos em contrato/edital/descritivo itens.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor da contratação é de R\$ 97.289,73 (noventa sete mil duzentos e oitenta nove reais e setenta três centavos)

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de até 30 **(trinta) dias**, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

5.1.1. O pagamento das responsabilidades contratuais, respeitará os procedimentos previstos na Instrução Normativa SCI nº 028/2024 do Município De Cruz Machado -PR, disponível no endereço <https://pmcm.pr.gov.br/instrucao-normativa-sci-028-2024-dispoe-para-sobre-os-execucao-orcamentaria-e-financeira-da-despesa-empenho-liquidacao-e-pagamento-e-restos-a-pagar-no-poder-executivo-de-cruz-ma/> , e a ordem cronológica dos pagamentos para cada fonte de recurso distinta.

5.2.A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, as certidões de regularidade (FGTS, Trabalhista, Estadual, Federal e Municipal). Em caso de irregularidade fiscal constatada, o pagamento pelo equipamento entregue não será retido (art. 107 do Decreto Municipal nº 4.195/2023), procedendo-se ao pagamento da parcela adimplida e à imediata notificação da contratada para regularização em prazo assinalado, sob pena de abertura de processo administrativo sancionatório.

5.3.Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3.1. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado, pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.

5.3.2. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado opagamento da parcela executada.

5.3.3. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entregada nota fiscal para autorizar o pagamento, o que deverá ocorrer em até 30(trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

5.4.O Município de Cruz machado-PR, fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

5.5.Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

5.8. Do montante devido, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cruz Machado, inclusive suas Autarquias e Fundações, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto Municipal nº 4519/2023.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I =

(TX) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual=6%

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

6.1. Tendo em vista a necessidade do Município, os preços deste Contrato, são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

6.1.1. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão seguir estritamente o rito e a documentação exigida na Instrução Normativa SCI nº 021/2022 do Município de Cruz Machado.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços PODERÃO SOFRER REAJUSTE APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O contratante decidirá sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do fornecimento de toda a documentação comprobatória.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das previstas neste Contrato, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, X, XI e XIV):

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado

7.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente edital;

7.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

7.1.8. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato.

7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, e prestar todo o esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;

8.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

8.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; conforme Art.92, XVII, da Lei nº14.133/2021.

8.15. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.18. Manter comunicação com a Secretaria, confirmando datas e horários com antecedência mínima de 48 horas;

8.19. Atender às determinações da fiscalização e substituir/corrigir, sem ônus, o que estiver em desacordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

9.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7 comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 07 (SETE) dias úteis, a contar da comunicação oficial

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6.3 e 9.1.7, 9.1.8, a multa será de 05% a 15% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6. e 9.1.7, 9.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.15. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLAUSULA DECIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.3. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos art. 137 a 139, ambos da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. reduzido	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
272	2.021	3.3.90.39.00.00.00
326	2.010	3.3.90.39.00.00.00
93	2.017	3.3.90.39.00.00.00
283	2.023	3.3.90.39.00.00.00
357	2.062	3.3.90.39.00.00.00
152	2.201	3.3.90.39.00.00.00
18	2.004	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA

12.1. Locais de entrega:

12.1.1. As apólices deverão ser entregues obrigatoriamente no ENDEREÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ou endereço eletrônico em licitacao@pmcm.pr.gov.br e copia para dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com, conforme solicitação realizada através de e-mail, ou ainda de forma complementar se solicitado nos seguintes endereços:

- Setor de Educação, sito à Avenida Vitória, nº 316, anexo a Prefeitura - Sra Kelly Barczak
- Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, 251, Centro - Sra Jessica Gaias
- Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Getúlio Vargas, Centro – Sr Marcos Marczal
- Secretaria de Assistência Social – Sra. Michele B Schorr

Esclarecimentos e demais que se fizerem necessários, serão pedidos pela Secretaria Solicitante através de seu gestor e ou seus fiscais de contrato, para o endereço eletrônico e telefones (e endereços físicos) indicados na declaração unificada (anexada ao processo) pela proponente.

18.1.2. Os veículos estarão disponíveis para vistoria física (inicial ou eventual) em Av Vitória 151 – centro – Cruz Machado-Pr ou esta poderá ser feita por tomadas fotográficas tirada pela

licitacao@pmcm.pr.gov.br

contratante ou pela contratada e enviada em endereço eletrônico indicado pela seguradora, em pedido formal para os endereços (item 19).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas da Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo disposto no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. As coberturas deverão ser prestadas pela Seguradora contratada, podendo esta subcontratar oficinas para manutenções corretivas, serviços de guinchos (reboques) de taxis e ou transporte de passageiros. Porém, a seguradora responsabiliza-se pela prestação de serviços de forma integral, inclusive incumbindo-se das responsabilidades civis e criminais sobre os serviços prestados por estas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA

16. Não haverá exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

16.2. Dispensada em razão da baixa complexidade técnica do objeto e do pagamento condicionado à efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA –LGPD (PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

17.1. As Partes declaram-se cientes e obrigam-se a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), tratando os dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste Contrato estritamente para a finalidade de sua execução.

17.1.1. Tratar dados exclusivamente para a execução do objeto deste contrato, sendo vedado o uso para fins diversos ou compartilhamento com terceiros sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE.

17.1.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.1.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no endereço eletrônico Diário Oficial Municipal <https://pmcm.pr.gov.br/category/diario-oficial/>.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrem da execução do presente instrumento contratual, na forma do art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado/PR, 30 de setembro de 2026

RONALDO
SCHRIBENIG:
03110246961

Assinado de forma digital
por RONALDO
SCHRIBENIG:03110246961
Dados: 2026.09.30
15:41:50 -03'00'

**PREFEITO EM EXERCÍCIO RONALDO SCHRIBENIG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br **LEONARDO MASIERO DUARTE**
Data: 01/10/2026 18:35:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02
CONTRATADA